



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT – 2018

Palmas, fevereiro de 2019.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABR – Auditoria Baseada em Riscos

AUDIN – Auditoria Interna

CGU – Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

CONSUNI – Conselho Universitário

CUBO – Cadastro Único de Bolsistas

FAPTO – Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

MEC – Ministério da Educação

PAINT – Plano Atividades de Auditoria Interna

PDC – Plano de Desenvolvimento dos Campus

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PPP – Plano Permanente de Providências

PROAD – Pró-reitoria de Administração e Finanças

PROAP – Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento

PROEST – Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

PROEX – Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação

PROPESQ – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UFT – Universidade Federal do Tocantins

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS	5
2.1 –	Quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados conforme o PAINT	5
3.	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS E SEM PREVISÃO NO PAINT 2018	7
3.1 –	Quantitativo de trabalhos de auditoria realizados e sem previsão no PAINT 2018	7
4.	DEMONSTRAÇÃO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO.....	8
5.	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	12
6.	DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	13
7.	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS	14
8.	DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	15
9.	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ	15

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
AUDITORIA INTERNA - AUDIN

109 Norte AV. NS 15 ALCNO 14 Plano Diretor Norte Bloco IV Sala 19 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4111 | www.uft.edu.br/audin | audin@uft.edu.br



1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT foi elaborado segundo as normas estabelecidas pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União previstas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, e contempla as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins - UFT no exercício de 2018.

Durante o exercício de 2018, a Auditoria Interna – Audin desenvolveu seus trabalhos de acordo com o que fora previsto nas ações do Plano de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018, tanto nos trabalhos de auditoria realizados como no acompanhamento da implementação das recomendações da CGU e das determinações do TCU.

O documento apresentado é um relato das atividades de auditoria realizadas pela equipe da Coordenação de Auditoria Interna, já que os auditores do campus de Gurupi estão afastados para qualificação e realizaram apenas uma atividade dentre as que estavam previstas para o ano de 2018.

Nos próximos itens, será apresentado o demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o Paint, realizados, não concluídos e não realizados; o demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no Paint; o demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do Raint; a descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

2. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

A Unidade de Auditoria Interna, no cumprimento das ações consignadas no PAINT 2018, bem como nas ações de acompanhamento e assessoramento à alta administração emitiu no decorrer do exercício de 2018, os seguintes documentos: Programa de Auditoria, Solicitação de Auditoria, Nota de Auditoria, Nota de Acompanhamento e Relatório de Auditoria.

2.1 – Quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados conforme o PAINT

AUDITORIA INTERNA - REITORIA

ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	RESULTADOS ALCANÇADOS	DOCUMENTO PRODUZIDO
Acompanhamento das recomendações citadas nos relatórios da CGU, do Sistema Monitor, das demandas do TCU e da Audin	Verificar as falhas apontadas em todas as recomendações, propondo soluções de forma a orientar os setores envolvidos para que as faltas sejam sanadas e não voltem a ocorrer. Acompanhar o cumprimento das metas apresentadas no plano de providências para sanar as constatações apresentadas por meio de notas de auditoria	Diminuição da quantidade de recomendações constantes do estoque pendentes de atendimento	Esta atividade não gera relatórios
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2017	Detalhar os trabalhos de auditoria desenvolvidos de acordo com o que estava previsto no PAINT/2017 e as auditorias especiais que (se) foram realizadas e, ainda, demonstrar as atividades de acompanhamento preventivo e assessoria à gestão desenvolvidas durante o exercício abrangido pelo relatório.	Descrição das atividades de auditoria planejadas e realizadas durante o exercício, planejadas e não realizadas e não planejadas e realizadas, bem como a apresentação dos pontos que impactaram positiva e negativamente na realização das atividades de auditoria	RAIN/2017
Auditoria baseada em riscos - ABR 2018	Aplicar questionários específicos para os gestores dos níveis estratégico e tático e para a equipe da Audin. Tabular os dados coletados e elaborar a matriz de risco de acordo com a hierarquização de risco das unidades	Matriz de riscos para o PAINT 2019	PAINT 2019
Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2019	Analisar o PDI da instituição, os resultados obtidos no exercício anterior, a matriz de riscos elaborada e o estoque de recomendações para estabelecer as ações que serão desenvolvidas no exercício subsequente.	Descrição das atividades de auditoria interna que serão realizadas no exercício de 2019, de acordo com a hierarquização dos riscos	PAINT 2019

ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	RESULTADOS ALCANÇADOS	DOCUMENTO PRODUZIDO
Gestão acadêmica e financeira dos cursos de graduação ofertados pela DTE	<p>Analisar os PPCs dos cursos de graduação e verificar se estão sendo seguidos. Verificar a existência de indicadores que sejam capazes de mensurar os resultados qualitativos e quantitativos dos cursos ofertados.</p> <p>Analisar a gestão financeira dos cursos, principalmente quanto ao pagamento de bolsas aos tutores e professores</p>	<p>Recomendações de melhoria dos controles quanto à verificação das bolsas concedidas aos tutores e aos professores, ao acúmulos de bolsas e à transferência de recursos para a fundação de apoio, principalmente no que tange à prestação de contas de diárias e à transparência das informações</p>	Relatório final de auditoria nº 2018.003019
Avaliação da Gestão de Riscos da Universidade	<p>Verificar se as ações de monitoramento das ações de mitigação dos riscos são efetivas e se os níveis de risco estão sendo diminuídos com as ações propostas</p>	<p>Conclusão de que a gestão de riscos da universidade está no estágio inicial, com um índice de maturidade de 18,49% de acordo com a metodologia utilizada para análise</p>	Relatório final de auditoria nº 2018.000725
Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso	<p>Verificar os pagamentos realizados durante o período de janeiro de 2017 a maio de 2018, e analisa-los quanto à legalidade e à obediência das horas trabalhadas, bem como dos valores recebidos por cada servidor</p>	<p>Emissão de recomendações para regulamentar o assunto no âmbito da universidade, aprimorar os controles dos requisitos de pagamento, de limite máximo de horas remuneradas com GECC, regularidade processual e remuneração de atividades inerentes da COPESE com GECC</p>	Relatório final de auditoria nº 2018.004721
Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação – PDI e Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI	<p>Verificar a porcentagem de cumprimento das metas estabelecidas no PDTI, analisando se as ações que foram desenvolvidas atendem aos preceitos legais e regimentais e se o atendimento está sendo monitorado.</p> <p>Analisar a atuação do CGTI na universidade.</p>	<p>Recomendações de aprimoramento dos controles quanto à efetiva atuação do CGTI, bem como dar transparência aos atos do comitê e principalmente às ações da política de TI, visto que esta é seguida mas não existe sua homologação e publicação.</p>	Relatório final de auditoria nº 2018.008126
Elaboração do Manual de Auditoria Interna	<p>Elaborar o manual de atividades da Audin, com base nos normativos vigentes dos órgãos de controle interno e externo.</p>	<p>Regulamentação do regimento interno da Audin e apresentação das áreas de atuação e responsabilidades do auditor interno, assim como definição de conceitos e estabelecimento dos procedimentos aplicáveis às atividades de auditoria interna, enfatizando aspectos relacionados ao planejamento, execução, análise e comunicação dos</p>	Manual de Auditoria Interna da UFT

ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	RESULTADOS ALCANÇADOS	DOCUMENTO PRODUZIDO
		trabalhos.	
Análise dos contratos de manutenção	Verificar a programação de manutenção dos espaços físicos para atendimento das recomendações do TCU e a efetividade dos contratos firmados para a prestação de serviços de manutenção	Recomendações para atendimento das determinações do TCU quanto à observância das normas de acessibilidade.	Relatório final de auditoria nº 2018.004606

AUDITORIA INTERNA – CAMPUS DE GURUPI

ATIVIDADE DE AUDITORIA	ESCOPO	RESULTADOS ALCANÇADOS	DOCUMENTO PRODUZIDO
Serviço de assistência social e psicopedagógico (Sasp)	Analisar a consistência dos processos adotados para a oferta e concessão de benefícios de assistência estudantil, sobretudo quanto aos processos relacionados aos programas financiados a partir do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), instituído pelo Decreto nº7.234/2010. A unidade auditada trata-se de setor considerado de nível operacional posto que oferece serviços direto à comunidade estudantil do Campus, consolidando a política de ingresso democrático e permanência da Universidade	Recomendações para adequação do espaço físico, otimização da quantidade de servidores do setor, principalmente com a contratação de um psicólogo e divulgação das informações para fomentar o controle social	Relatório de auditoria referente ao processo nº 23101.000826/2018-73

3. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS E SEM PREVISÃO NO PAINT 2018

3.1 – Quantitativo de trabalhos de auditoria realizados e sem previsão no PAINT 2018

ASSUNTO	ÁREA	MOTIVAÇÃO	RESULTADOS
Alocação de vaga do cargo de Auditor em setor incompatível com as atribuições do cargo	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Análise de edital de remoção interna	Adequação do edital de remoção interna.
Designação da Auditoria Interna para atividades de co-gestão, infringindo os princípios éticos e atribuições da Auditoria, nos termos da legislação	Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores	Análise de minuta de alteração da Resolução Consuni nº 10/2018	Retirada do item que fazia referência à Audin, afirmando que deveria se pronunciar em todos os processos de prestação de contas do relacionamento entre a universidade e sua fundação de apoio

ASSUNTO	ÁREA	MOTIVAÇÃO	RESULTADOS
Possíveis incongruências verificadas durante a realização do Pregão Eletrônico SRP nº 42/2017	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e Coordenação de Recursos Materiais	Solicitação do TCU	O setor responsável pela elaboração do termo de referência apresentou as justificativas para o quantitativo de amostras solicitadas
Desintegração da unidade auditada e responsável por apresentar o cumprimento das recomendações relativas ao Plano de Gestão e Logística Sustentável, objeto do Relatório AUDIN nº 2017.001236.	Gabinete do Reitor	Monitoramento das recomendações da auditoria interna	A responsabilidade pelo atendimento das recomendações foi transferida para a Prefeitura Universitária

4. DEMONSTRAÇÃO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO

Durante o exercício de 2018 a auditoria interna emitiu 46 recomendações, sendo que destas nenhuma foi considerada totalmente atendida, mas 11 estão em atendimento, 12 tiveram o prazo de atendimento prorrogado e 23 ainda não venceram.

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E EM ATENDIMENTO

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
2018.000725	Efetive a alteração do documento que institucionaliza a gestão de riscos da universidade para que ele contenha a composição e atribuições do Comitê de Governança, Riscos e Controle, bem como as diretrizes da política de gestão de riscos da universidade, de maneira a possuir os requisitos e regulamentos mínimos necessários para a efetiva gestão dos riscos da universidade.	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap
2018.000725	Realize o devido registro das atividades, deliberações, planejamento, avaliação e demais atividades relativas ao Comitê de Governança, Riscos e Controle, de forma a compor banco de registros necessário para o acompanhamento e monitoramento da aplicação da política de gestão de riscos, bem como para avaliação da maturidade da gestão de riscos na universidade.	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap
2018.000725	Promova as alterações necessárias para a clareza e definição dos papéis, integração, instrumentos, monitoramento, atribuições dos envolvidos, através de instrumento adequado, para a política de gestão de riscos.	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap
2018.000725	Promova a definição efetiva, através de instrumento adequado, do apetite ao risco institucional a fim de garantir que os riscos sejam atacados conforme o grau de comprometimento dos objetivos institucionais	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap
2018.000725	Aperfeiçoe a comunicação dos processos relativos à gestão de riscos, ampliando o conhecimento dos níveis operacional e de campus, de forma a garantir a compreensão adequada por parte de todos os agentes do processo de tratamento e monitoramento.	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
2018.000725	Promova testes para verificação da adequação do uso das ferramentas institucionais voltadas à gestão de riscos por parte dos agentes nos mais variados níveis, de forma a verificar se as deficiências de comunicação não têm redundado em falhas no monitoramento e tratamento dos riscos.	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap
2018.000725	Desenvolver mecanismos para o desenvolvimento de maior consciência por parte dos servidores quanto aos controles internos, seu desenvolvimento e aplicação, de forma integrada com a consciência acerca da gestão de riscos e suas relações com o controle.	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap
2018.000725	Defina através de normativo o apetite a risco da instituição, relacionado a cada risco levantado na matriz de planejamento a fim de garantir que a gestão de riscos contribua para a tomada de decisões da gestão superior.	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap
2018.000725	Realize a efetiva institucionalização, através de documento normativo próprio, da metodologia de mapeamento, gestão e monitoramento dos riscos institucionais, com critérios claramente definidos, para atendimento ao disposto no art. 2º, item c, da Portaria-SEGECEX nº 2.	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap
2018.000725	Quando da revisão da política de gestão de riscos e novo mapeamento dos riscos institucionais, efetive a participação de todos os extratos hierárquicos da organização, de maneira adequada à realidade de cada nível de gestão.	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap
2018.000725	Promova quantitativo de capacitações técnicas suficientes para a efetiva participação dos servidores no gerenciamento de riscos, estendida a todos os níveis hierárquicos, bem como o real impacto da gestão de risco no alcance dos objetivos e cumprimento das metas institucionais.	Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento - Proap

RECOMENDAÇÕES COM PRAZO DE ATENDIMENTO PROROGADO

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
2018.004721	Edite e publique regulamento, com abrangência para toda a UFT, que discipline os procedimentos, valores de pagamento, fluxos e controles necessários à eficiente aplicação da legislação e cumprimento da destinação da GECC, compensação de horários, controles de frequência, limite de horas anuais, caráter eventual, incompatibilidade com atribuições permanentes do cargo/setor de lotação do servidor.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese
2018.004721	Estabelecer procedimentos e fluxos que garantam a segregação de funções, bem como o registro das respectivas atividades nos autos dos processos administrativos, sejam físicos ou digitais, de maneira a não concentrar na mesma autoridade as funções de análise de requisitos, decisão e execução dos atos administrativos concernentes aos processos de pagamento de GECC.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese
2018.004721	Estabeleça fluxos processuais que sejam claros quanto aos valores efetivamente pagos, que sejam consubstanciados nos autos e contenham as informações de percentuais aplicados, fundamento legal, tipo de atividade, memória de cálculo detalhada, e padronização quanto ao valor pago por hora, para cada atividade.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
2018.004721	Abstenha-se de efetuar pagamentos, no que tange a Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, em valores superiores aos estabelecidos na Portaria nº 1.084/2008/MEC, posto que os recursos advindos das inscrições de concursos e vestibulares, de natureza pública, não podem, em observância ao princípio da não vinculação de receitas orçamentárias, ser contabilizados como financiadores de tais ações.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese
2018.004721	Apure os valores indevidamente pagos, acima dos constantes da Portaria nº 1.084/2008/MEC, bem como consulte o órgão de assessoramento jurídico da UFT, para verificação acerca da legalidade e necessidade de reposição ao erário.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese
2018.004721	Efetue a arrecadação das taxas de inscrição de vestibulares, concursos e seleções, através da conta do Tesouro Nacional, nos termos da Súmula nº 214 do Tribunal de Contas da União, e Decreto-lei nº 1.755/79.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese
2018.004721	Desenvolver ferramenta de controle de horas pagas com GECC aos servidores da UFT, integrada aos processos de pagamento de forma a garantir a observância dos limites legais, bem como prevenir a superação destes, através de verificação da suficiência do saldo de horas de cada servidor, antes da prestação do serviço.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese
2018.004721	Abster-se de efetuar pagamento de GECC quando o serviço prestado não estiver precedido de planejamento que contemple as etapas dos trabalhos, pessoal, insumos envolvidos, bem como previsão orçamentária acompanhada de empenho prévio dos valores a serem pagos.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese
2018.004721	Abstenha-se de efetuar pagamento de GECC a servidores, em caráter habitual, criando ferramentas para a ampliação da utilização do quadro funcional da universidade nas atividades de cursos e concursos, de forma a adequar o atendimento das demandas com a característica legal de eventualidade do recebimento da gratificação.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese
2018.004721	Regulamente as atividades ordinárias da COPESE através de normativo que descreva detalhada e sistematicamente as tarefas habituais de cada setor da comissão, bem como descreva as atividades sazonais e esporádicas, as quais serão passíveis de remuneração com GECC.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese
2018.004721	Abstenha-se de efetuar pagamentos de GECC para atividades constantes do rol de atividades permanentes e decorrentes do local de lotação dos servidores, em observância a Coletânea de Entendimentos sobre Gestão de Recursos das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Institutos que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, publicado pela Controladoria Geral da União em parceria com o Ministério da Educação, item 55, a, bem como NOTA INFORMATIVA Nº 276/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese
2018.004721	Adotar ferramentas e práticas que garantam a autorização para superar o limite de 120 horas pelos servidores, apenas em situações comprovadamente excepcionais, mediante justificativa específica e fundamentada, em observância ao art. 76-A, § 1º, II, da Lei nº 8.112/90.	Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Progedep e Coordenação Permanente de Seleção – Copese

RECOMENDAÇÕES VINCENDAS

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
2018.003019	Providencie a aprovação e publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Biologia na Modalidade EaD, a fim de dar publicidade e transparência às informações do curso.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Desenvolva ou aprimore o fluxo de recebimento da documentação dos candidatos, inserindo atividades de revisão dos documentos que foram apresentados, a fim de evitar falhas no processo.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Providencie a substituição dos fiscais de contrato dos projetos “Reoferta dos cursos de graduação EaD UFT/UAB” e “Apoio aos cursos da EaD-UFT/UAB” que foram designados em desacordo com os normativos vigentes.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Aprimore os controles internos e desenvolva ou altere os fluxos de monitoramento das atividades dos bolsistas, no sentido de maximizar suas ações no contexto do sistema UAB.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Implemente o processo seletivo para todas as funções desempenhadas no âmbito do sistema UAB, a fim de aumentar a esfera de seleção dos bolsistas, evitando possíveis situações de favorecimento.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Abstenha-se de realizar o pagamento de bolsas com o recurso de custeio da fonte 20RJ fomentado pela CAPES via sistema UAB.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Promova o ressarcimento do montante pago aos bolsistas de forma irregular através dos projetos “Reoferta dos cursos de graduação EaD UFT/UAB” e “Apoio aos cursos da EaD-UFT/UAB”.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Abstenha-se de realizar o pagamento de bolsas com o recurso de custeio da fonte 20RJ fomentado pela CAPES via sistema UAB.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Promova o ressarcimento do montante pago ao bolsista de forma irregular através do projeto “Apoio aos cursos da EaD-UFT/UAB”	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Apure de que forma ocorreu pagamento a bolsistas antes da efetiva entrada no sistema UAB e proceda a devolução de eventuais valores pagos indevidamente.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Aprimore suas rotinas e fluxos de monitoramento no intuito de impedir o acúmulo e pagamento irregular de bolsas, visando a eficácia dos controles internos da unidade	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Aplique o princípio da segregação de funções durante a execução das atividades-chave da DTE a fim de garantir a efetividade dos controles e a diminuição da vulnerabilidade dos processos da unidade.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE
2018.003019	Solicite à Fundação de Apoio que inclua a comprovação de participação em eventos nas prestações de contas a fim de restar verificada a aplicação dos recursos para a finalidade à qual se destinaram.	Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE

Relatório/Nota de Auditoria	Recomendação	Unidade Auditada
2018.008126	Efetue a homologação e publicação do PDTI ano 2018/2019 pelos órgãos colegiados competentes, com sua respectiva inclusão no repositório de documento legais da universidade	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
2018.008126	Efetue a aprovação e publicação dos próximos planos antes do início do seu exercício de execução, para evitar períodos descobertos com a sua vigência	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
2018.008126	Realize as adequações necessárias ao cumprimento dos requisitos mínimos da Portaria nº 19/2017/STI/MP, para o PDTI ano 2018/2019 e próximos, enquanto vigorar o referido normativo	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
2018.008126	Efetue a aprovação e publicação do PDTI 2018/2019 adotando a metodologia de metas especificada pela Portaria nº 19/2017/STI/MP	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
2018.008126	Estabeleça rotina de monitoramento suficiente para a aplicação dos indicadores e consolidação dos dados gerenciais de cumprimento das metas do PDTI, com a observância do disposto no Regimento Interno do CGTI, quanto à periodicidade das reuniões e atuação no acompanhamento do PDTI	Superintendência de Tecnologia da Informação e Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
2018.004606	Oriente os fiscais de contrato para que notifiquem as empresas quando observarem inconsistências na prestação dos serviços para que as falhas pequenas não sejam recorrentes e possam se transformar em prejuízos para a qualidade dos serviços prestados	Prefeitura Universitária
2018.004606	Cuide para que todos os servidores nomeados para fiscalizar contratos participem ao menos do encontro de fiscais promovido pela Progedep, a fim de que eles se mantenham atualizados e capacitados para fiscalizar os contratos e dar garantias de que estes estão sendo cumpridos	Prefeitura Universitária
2018.004606	Quando for planejar as adequações espaciais e as reformas nos imóveis da universidade, atente-se para o que foi recomendado no Acórdão 55/2015-Plenário, principalmente quanto aos padrões de acessibilidade	Prefeitura Universitária

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS

Os trabalhos de auditoria interna são divididos entre a coordenação de auditoria interna da Reitoria e a auditoria interna do campus de Gurupi, unidade que conta com dois auditores. Ocorre que em 2017 um dos auditores foi remanejado para a Gerência de Desenvolvimento Humano daquele campus, ficando apenas um servidor para realizar todas as atividades que foram planejadas para aquela unidade. Já em 2018 o planejamento foi feito considerando apenas um servidor, e contou com uma quantidade de ações reduzida; entretanto, em março de 2018 a coordenação de auditoria interna foi informada que o auditor do campus estaria afastado para qualificação profissional a partir do mês de abril e que os trabalhos de auditoria

planejados para o exercício estariam prejudicados sendo que, das ações planejadas, uma havia sido realizada.

Considerando os fatos elencados, a coordenação da auditoria interna fez a adequação do PAINT, retirando todas as ações que foram planejadas para o campus de Gurupi, visto que a unidade não dispõe de recursos humanos e financeiros para financiar a realização dos trabalhos de auditoria e, dessa forma as atividades daquele campus ficaram prejudicadas.

6. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

SERVIDOR	CURSO/TREINAMENTO	CARGA HORÁRIA
Dilson dos Santos Pereira Júnior	Palestra Prestação de Contas do Exercício de 2017 – youtube	2,5h
	Introdução ao Controle Interno	40h
	XIV Curso de Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	20h
	49º FonaiTec – Rumo à Auditoria de Qualidade	40h
	Curso Tesouro Gerencial	20h
	Curso de Improbidade Administrativa	8h
Karina Mosel Paixão	Palestra Conclusão da Implantação do e-pessoal na Administração Pública (youtube)	3h
	Palestra Prestação de Contas do Exercício de 2017 – youtube	2,5h
	Oficina de Mapeamento de Competências da Universidade Federal do Tocantins	8h
	Introdução ao Controle Interno	40h
	48º FonaiTec – Gestão e Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas do MEC	32h
	Contratações Públicas – Tturma 2	60h
	49º FonaiTec – Rumo à auditoria de qualidade	40h
Rita de Cássia Alves Oliveira	Palestra Prestação de Contas do Exercício de 2017 – youtube	2,5h
	Introdução ao Controle Interno	40h
	Contratações Públicas – Turma 1	60h
	Curso de Improbidade Administrativa	8h
	Curso Tesouro Gerencial	20h
	49º FonaiTec – Rumo à Auditoria de Qualidade	40h

Durante o exercício de 2018, foram capacitados três auditores internos, perfazendo um total de 486,5 horas dedicadas à capacitação nos mais variados temas, como prestação de contas, controle interno, auditoria de risco, tesouro gerencial, improbidade administrativa, mapeamento de competências, contratações públicas, gestão e qualidade para as auditorias internas.

As capacitações, por servidor estão assim distribuídas:

SERVIDOR	CAPACITAÇÕES	HORAS DE CAPACITAÇÃO
Dilson Pereira dos Santos Júnior	6	130,5
Karina Mosel Paixão	7	185,5
Rita de Cássia Alves Oliveira	6	170,5
TOTAL	19	486,5

7. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

O planejamento das atividades de auditoria a serem realizadas no exercício de 2018 levou em consideração o resultado da metodologia de auditoria baseada em riscos, bem como as áreas e atividades que foram consideradas estratégicas pela equipe da Audin.

Assim, realizou-se um trabalho de auditoria para analisar a maturidade da gestão de riscos implantada na universidade. Para isso, foi utilizada a metodologia constante do Roteiro de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos elaborado pelo TCU, o qual determina que sejam avaliadas quatro dimensões que analisam os aspectos a serem trabalhados pela instituição e os parâmetros observados, com fito de aferir o nível de maturidade da gestão de riscos de uma instituição. Conforme os testes utilizados, concluiu-se que o índice de maturidade da gestão de riscos da UFT é de 18,49%, estando ainda no estágio inicial.

Foram também analisados os controles aplicados monitorar os aspectos financeiros e pedagógicos dos cursos ofertados pela Diretoria de Tecnologias Educacionais – DTE na modalidade EaD e verificou-se que existe a necessidade de aprimoramento dos controles e dos processos de governança, principalmente quando existe a transferência de recursos para a fundação de apoio e o pagamento de bolsas aos professores e tutores que atuam na área.

Quando da análise da concessão de gratificação por encargo de curso ou concursos – GECC percebeu-se um nível de maturidade bem aquém daquele que se espera para o processo, considerando que a gratificação possui regramento claro para sua concessão. Entretanto, internamente à universidade, carece a regulamentação da matéria, o que deixa os controles falhos e insuficientes para mitigar os riscos de todo o processo, tornando-o bastante frágil, conforme comprovado pelos testes realizados nos procedimentos de auditoria.

Durante a análise dos contratos de adequação espacial e manutenção predial, verificou-se que os controles são suficientes, mas ainda não são capazes de garantir a diminuição dos

riscos do processo, já que existem falhas pequenas, mas que podem causar prejuízos se não forem tratadas.

Já para a análise feita para verificar a atuação do CGTI e o cumprimento do PDTI, ficou comprovado que apesar das diversas recomendações de melhoria, emitidas tanto pelo TCU quanto pela CGU, o comitê ainda apresenta atuação pouco considerável, e o planejamento carece de melhorias nos procedimentos adotados, para que seja consolidado e reflita as necessidades e intenções da área de tecnologia da informação. A governança da área, bem como os controles carecem de aprimoramento e o processo de definição e avaliação dos riscos deve ser mais bem elaborado, tornando-se capaz de contribuir com a gestão, no sentido de definir ações de mitigação exequíveis e eficientes.

8. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

De acordo com as dificuldades apresentadas pelas auditorias internas para contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros, foi expedido pela Controladoria Geral da União o Ofício nº 1098/2019/DC/SFC-CGU datado de 24 de janeiro de 2019 e direcionado ao Presidente da Associação FONAI-MEC, com os seguintes dizeres:

“Considerando as dificuldades e a impossibilidade de prorrogar o prazo para envio das informações relativas à contabilização dos benefícios do exercício de 2018, devido ao período limite para publicação da consolidação dessas informações, sugerimos não informar benefícios para o exercício de 2018. No entanto, no encerramento de 2019, consolide os benefícios da unidade referentes ao presente ano, primando pela qualidade e fidedignidade das informações.”

Assim, conforme a orientação apresentada, os benefícios financeiros e não financeiros serão apresentados no relatório referente ao exercício de 2019.

9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Ainda que não tenha sido formalizado o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da unidade de auditoria interna, é salutar informar que foram realizados alguns

ajustes a fim de garantir a melhoria dos trabalhos, principalmente quanto ao monitoramento e à implementação das recomendações emitidas. Observou-se que algumas unidades auditadas não estavam cumprindo as recomendações tampouco apresentando justificativas ou assumindo os riscos pelo não atendimento. Com o intuito de reverter o quadro que deixa em risco a efetividade dos trabalhos da Audin, o fluxo de monitoramento e emissão das notas de acompanhamento (documento interno utilizado para solicitar as providências que foram ou estão sendo tomadas pela unidade auditada) foi alterado, com a inclusão de reunião de ajuste entre a unidade auditada, a auditoria interna e a gestão superior (reitor e vice) dando a oportunidade de apresentação de justificativas bem como plano de providências para atendimento do que fora recomendado. Para o caso de não apresentação ou descumprimento do avençado no plano, será emitida Certidão Negativa de Regularidade Gestora – CNRG, documento que tem por objetivo negativar a unidade auditada e seu gestor, aplicando-lhe penalidades que perdurarão até que seja apresentado o plano de providências com prazos definidos para o atendimento das recomendações, ou até mesmo as evidências dos atendimentos.

Além disso, o Manual de Auditoria Interna foi finalizado de acordo com as orientações dos novos normativos expedidos e também com a inclusão dos novos fluxos das atividades da Audin, inclusive o que foi descrito anteriormente.

O PGMQ está em fase final de elaboração e para o próximo relatório, será possível apresentar análise mais robusta dos seus resultados.

Palmas, 15 de fevereiro de 2018.

Karina Mosel Paixão Balestra
Coordenadora de Auditoria Interna